

DECLARAÇÃO DA AACS
sobre
O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA DA TVI

(Aprovada em reunião plenária de 21.SET.05)

A TVI informou a Alta Autoridade que adoptou um sistema próprio de classificação etária dos programas que transmite, o qual naturalmente será público, disponibilizando assim às pessoas e às famílias acrescidos instrumentos prévios de apreciação do tipo de programação que o operador proporciona.

A TVI explica que se trata de um primeiro passo, ainda experimental, que pretende consolidar e aperfeiçoar com a prática, já que a iniciativa traduz uma resposta adequada à progressiva exigência de adaptação aos interesses do público espectador, bem como à finalidade de protecção de valores fundamentais, tais como o livre desenvolvimento dos menores.

Deve deixar-se registado que a presente iniciativa, como todos os movimentos auto-reguladores, pese embora o seu indiscutível mérito intrínseco, tem uma lógica normativa subsidiária, subordinada quer à lei (designadamente o artigo 24º da Lei da Televisão, incluindo no respeitante ao teletexto) quer aos juízos do regulador. É nesta economia enquadradora que o sistema de classificação etária da TVI assume o seu apropriado e sem dúvida alto interesse ético e social.

A iniciativa em causa, merece o aplauso da AACS, na medida em que representa um esforço auto-regulatório tanto mais de assinalar quanto a auto-regulação é uma atitude infelizmente pouco frequente nos "media" portugueses, sendo certo que esta medida coorporiza um protagonismo de responsabilidade e de cidadania que o órgão regulador só pode encomiar.

A presente Declaração não prejudica uma ulterior abordagem mais detalhada que a AACS possa vir a fazer nesta matéria.

Esta Declaração foi aprovada por unanimidade com votos de Sebastião Lima Rego (Relator), Armando Torres Paulo, José Garibaldi, Manuela Matos, Maria de Lurdes Monteiro, Carlos Veiga Pereira e José Manuel Mendes.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 21 de Setembro de 2005

O Vice-Presidente


José Garibaldi

SLR/IM